

DECRETO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

” Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências ”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.402.100,00 nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.402.100,00
Anulação				
02	04	01	GAB SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	
	76	06.181.0032.2164.0000	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA - GESTÃO GABINETE ATIVIDADE DELEGADA	20.000,00 F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	111	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	3.000,00 F.R.: 001 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	121	04.123.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	173.000,00 F.R.: 001 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	190	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00 F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	250	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	50.000,00 F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	251	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	50.000,00 F.R.: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Anulação

02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
275	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	10.000,00
		INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE		
300	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA	150.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
319	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	415.500,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.: 001 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 11 02	COORDENADORIA DE TURISMO		
430	23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL	80.000,00
		EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URBANO		
434	18.541.0025.2015.0000	MEIO AMBIENTE - BEM ESTAR ANIMAL	10.600,00
		BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINOPOLIS	F.R.: 001 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
108	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	240.000,00
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 00100
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

240.000,00

Anulação:

02	04	01	GAB SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA			
	70		06.181.0032.2082.0000	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA - GESTÃO GABINETE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	-20.000,00	
					F.R. Grupo: 0 01 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	107		04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	-173.000,00	
					F.R. Grupo: 0 01 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
			138	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	-418.500,00
					F.R. Grupo: 0 01 00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA			
	205		12.361.0010.2005.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00	
					F.R. Grupo: 0 01 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES			
	272		27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER	-10.000,00	
					F.R. Grupo: 0 01 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
	335		10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	-150.000,00	
					F.R. Grupo: 0 01 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

02 11 01 GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISM

419	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-5.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

420	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-75.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 01 GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URB

436	18.541.0025.2015.0000	MEIO AMBIENTE - BEM ESTAR ANIMAL	-10.600,00
		BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINOPOLIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

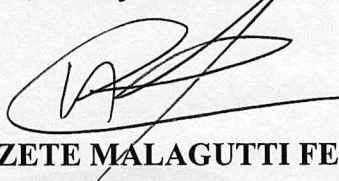
Anulação (-)

-1.162.100,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

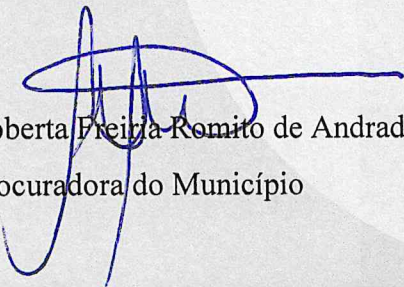
Altinópolis, 05 de janeiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freira Romito de Andrade
Procuradora do Município